



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA 003/2021 para a contratação temporária no cargo de **Cirurgião Dentista Especialista**, com especialidade em **Odontopediatria**.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação através do Concurso Público 002/2016, Processo Seletivo 001/2019 e Chamada Pública 006/2018;

Considerando a necessidade de atendimento à população;

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo constante no Quadro 2 deste Edital;

1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 (abaixo) deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência das etapas descritas abaixo e se dirigir à SECRETARIA DA SAÚDE, sito à Rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC, nos dias programados conforme quadro no item 1 deste edital, para a entrega da INSCRIÇÃO.

Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
03/02/2021	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública 003/2021 no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/
04/02/2021 05/02/2021 e 08/02/2021	INSCRIÇÕES - (Ver item 2. deste Edital) O horário das inscrições será das 09:00 as 12:00 horas
09/02/2021	Publicação da Lista de Inscritos https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/
10/02/2021	Publicação da Classificação Parcial no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/
11/02/2021	Prazo para apresentação de Recursos - Das 09:00 as 12:00 horas Local: Secretaria de Saúde (mesmo local onde foi feita a inscrição)
12/02/2021	Publicação da Classificação Final no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA/SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
1191 – Cirurgião Dentista Especialista (Odontopediatria)	01	20 horas Semanais	R\$ 7.629,15	Diploma de Curso Superior em Odontologia; Registro Profissional no Conselho da Categoria – CRO Comprovação e Registro da Especialidade no Conselho da Categoria – CRO

LEIA-SE:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
1191 - Cirurgião Dentista Especialista (Odontopediatria)	01	20 horas Semanais	R\$ 3.814,58	Diploma de Curso Superior em Odontologia; Registro Profissional no Conselho da Categoria - CRO Comprovação e Registro da Especialidade no Conselho da Categoria - CRO

2.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; extrair raízes e dentes, utilizando botões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei 2470/2007.

2.3 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal 3056/2012 e suas alterações.

2.4 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Saúde, conforme Lei Municipal 3944/2019.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou por terceiros, mediante procuração registrada em cartório, diretamente na Secretaria de Saúde, sito à Rua 119 A, nº 130, 3º andar, Centro, em Itapema/SC;

3.2 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- d) Declaração de Tempo de Serviço em Órgão Público (Anexo II) - (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável)
- e) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo e para fins da pontuação conforme item 5 deste edital.

4. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

4.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

4.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros;

4.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;

4.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
- Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. PONTUAÇÃO

5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final

- a) Tempo de Serviço em Órgão Público (na área do cargo pretendido) -----3,5 pontos
- b) Doutorado na área de atuação -----3,0 pontos
- c) Mestrado na área de atuação -----2,0 pontos
- d) Graduação com Especialização na área de atuação ----- 0,5 ponto
- e) Cursos na área de atuação ----- 1,0 ponto

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

6.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação em órgão público, na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- b) Maior tempo de atuação em empresa privada na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante);
- c) Maior Pontuação no item 5.1, obedecendo a ordem a, b, c, d, e;
- d) Maior idade.
- e) Sorteio.

6.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço no órgão público.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

7.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital;

7.2 A lista de Classificação Final será publicada no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/>

7.3 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos (Cópias legíveis e originais):

- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal, caso contrário, a documentação não poderá ser aceita.
- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante de endereço e telefone (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Menor de 14 anos, apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação.
- Título de Eleitor;
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Declaração de bens ;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda
- Qualificação Cadastral, disponível nas agências da Caixa Econômica ou no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Exame Admissional (realizado pelo Médico do Trabalho no RH);
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.

8.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

9.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL, podendo ser prorrogada por igual período.

CRISTIANO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde Interino

Itapema SC, 03 de Fevereiro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO ÓRGÃO (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 003/2021 para Admissão de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema SC, em caráter Temporário**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição, no(s) cargo(s) conforme abaixo especificado:

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

Cargo: _____ **Período:** ____/____/____ a ____/____/____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura e carimbo da instituição responsável